



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Segunda-feira, 26 de Junho de 2019 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 463 Página 1 de 2

Sumário

RATIFICAÇÃO.....2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Segunda-feira, 26 de Junho de 2019 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 463 Página 2 de 2

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, RATIFICO a dispensa de licitação efetuada com a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, objetivando a contratação de serviço de telefonia fixo comutado – STFC pra instalação de um DDR (E1), no valor total anual de R\$ 16.788,00 (dezesseis mil setecentos e oitenta e oito reais), com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei supramencionada. Publique-se. Duartina, 26 de Junho de 2019. ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR - Prefeito Municipal